



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 31 - TRE-MA/ZE/ZE-95**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS  
(Artigo 256, I, do Código de Processo Civil)

Em cumprimento ao despacho proferido pelo MM. Juiz da 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu/MA, Dr. MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA, nos autos do Processo SEI nº 0009703-21.2024.6.27.8095, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em razão da impossibilidade de intimação pessoal do(a) interessado(a), por ausência de informações precisas sobre o local de sua residência, fica o(a) Sr(a). **MARIA ELSONETE ALVES SOUSA** INTIMADA da decisão que indeferiu a operação cadastral requerida neste Juízo Eleitoral, podendo, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados após o decurso do prazo deste edital.

O acesso ao inteiro teor dos autos digitais poderá ser obtido por meio de contato com este Juízo Eleitoral, através dos canais institucionais: e-mail zona095@tre-ma.jus.br ou telefone (98) 98464-3155.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e permanecerá disponível no sítio eletrônico do Tribunal, no endereço: <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/editais/informacoes>.

Eu, Thaynara Alves Thomazini Ibiapino, lavrei o presente edital e o subscrevi, por ordem do MM. Juiz Eleitoral.

Thaynara Alves Thomazini Ibiapino  
Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral/MA  
*Assinado eletronicamente.*

Em 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA ALVES THOMAZINI IBIAPINO, Chefe de Cartório**, em 30/09/2025, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2578114** e o código CRC **8C129342**.

0001296-89.2025.6.27.8095 2578114v2